



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2022 - P.A. Nº 021/2022 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 012/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.359.415/0001-59, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº 089 , que tem como objeto o “Serviço de Acolhimento Institucional de adultos e famílias, denominado Abrigo Bela Vista, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009/CNAS, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto autorizar a utilização do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes de saldo de rendimentos, para adequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 012/2022. A adequação refere-se ao Item 8.3 - Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica e ao Anexo II – Serviços de Terceiros, conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste, conforme disposto a seguir:

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)	R\$86.044,96	R\$ 1.032.539,35
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$16.623,03	R\$ 199.476,31
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$12.774,43	R\$ 153.293,16
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$21.221,11	R\$ 254.653,36
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$1.900,00	R\$ 22.800,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens patrimoniais ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$-	R\$ -
VALOR GLOBAL			R\$ 1.662.762,18
VALOR TOTAL DOS REPASSES NO PERÍODO			R\$ 1.341.731,65
VALOR AUTORIZADO DO SALDO REMANESCENTE E DE APLICAÇÕES (RENDIMENTOS)			R\$ 235.030,53



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

VALOR AUTORIZADO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (RENDIMENTOS)-1º APOSTILAMENTO	R\$ 56.000,00
VALOR AUTORIZADO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (RENDIMENTOS)-2º APOSTILAMENTO	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL (INCLUINDO O REPASSE + SALDO REMANESCENTES)	R\$ 1.662.762,18

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Manutenção predial e de instalações - serviços de serralheria, marcenaria, pedreiro,eletricista; bombeiro hidráulico, borracha de geladeira, vela de filtro, vela de bebedouro.	4	375	1.500,00
Manutenção de máquinas e equipamentos e mobiliário - consertos maquina de lavar, fogão, bebedouro, secadora, camas, panelas de pressão, liquidificador, panelas, forno, expremedor de frutas, portão eletrônico, interfone.	6	400	2.400,00
Manutenção e reparo do serviço de monitoramente eletrônico - cameras e DVR	12	80	960,00
Recambiamento de pessoas em situação de vulnerabilidade (transporte, alimentação e hospedagem)	6	200	1.200,00
Telefone e internet	12	50	600,00
Dedetização	4	1800	7.200,00
Educadores, auxiliares de educador , cozinheiros	12	919,43	11.033,16
SUBTOTAL			24.893,16

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS-1º APOSTILAMENTO

DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Manutenção predial e de instalações - serviços de serralheria, marcenaria, pedreiro,eletricista; bombeiro hidráulico, borracha de geladeira, vela de filtro, vela de bebedouro.	1	58.500,00	58.500,00



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Manutenção de máquinas e equipamentos e mobiliário - consertos maquina de lavar, fogão, bebedouro, secadora, camas, panelas de pressão, liquidificador, panelas, forno, expremedor de frutas, portão eletronico, interfone.	4	900	3.600,00
Dedetização	1	1.800,00	1.800,00
Plantonista ferista, educadores, auxiliares de educador , cozinheiros	1	12.000,00	12.000,00
Assessoria jurídica	4	5.625,00	22.500,00
SUBTOTAL			98.400,00

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS-2º APOSTILAMENTO

DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Manutenção predial e de instalações	1	30.000,00	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 012/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 23 de dezembro de 2025.



Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO Termo de COLABORAÇÃO N° 012/2022 - P.A. N° 021/2022 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2022

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Quarto Termo Aditivo do Termo de Colaboração n.º 012/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil - Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.359.415/0001-59.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto autorizar a utilização do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes de saldo de rendimentos, para adequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 012/2022. A adequação refere-se ao Item 8.3 - Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica e ao Anexo II – Serviços de Terceiros, conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 012/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Data assinatura 23/12/2025.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°. 230/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO AUGUSTO, CNPJ:01.672.957/0001-47, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N° 230/2025.

VALOR R\$5.994,50 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

1123.12.361.0004.2062.33504100 - Fonte: 01500701

1123.12.361.0004.2062.44504100 - Fonte: 01500701

1123.12.365.0004.2061.33504100 - Fonte: 01500701

1123.12.365.0004.2061.44504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 29/12/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/03/2026

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°. 244/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ, CNPJ: 05.003.480/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N° 244/2025.

VALOR R\$88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

1123.12.361.0004.2062.33504100 - Fonte: 01500701

1123.12.361.0004.2062.44504100 - Fonte: 01500701

1123.12.365.0004.2061.33504100 - Fonte: 01500701

1123.12.365.0004.2061.44504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 29/12/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026